CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 04
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 209/2014
AUTOR: Vereador Paulo Magalhães Junior
EMENTA: "Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, que seja implantado o impostômetro em áreas da cidade onde haja grande fluxo de pessoas, com a disponibilização das informações sobre arrecadação municipal, de forma simples e direta, assim como outras informações do acompanhamento orçamentário que se julguem necessárias."
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Indicação nº 209/2014, de autoria do ilustre Vereador Paulo Magalhães Junior, que tem como finalidade implantação de impostômetros em áreas da cidade onde haja grande fluxo de pessoas.

ANÁLISE:

A proposta em análise pretende aumentar o alcance da informação sobre a arrecadação do município, e outras informações do acompanhamento orçamentário, considerando a necessidade de torná-las de conhecimento público.

Ademais, a propositura em comento atende aos requisitos dispostos no artigo 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

Na pesquisa realizada pelo Setor de Análise e Pesquisa não foi constatada a existência de nenhuma Indicação que verse sobre o tema abordado.

Dessa forma, afere-se que a propositura em comento encontra-se de acordo com os requisitos legais existentes e deve prosperar nesta Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 05
SERVIDOR
15132
MAT.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto e por não haver óbices, opino pela **Aprovação do Projeto de Indicação nº 209/2014**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 18 de novembro de 2014.

Geraldo Júnior
Vereador - SDD